



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº.199/2022

ALTERA A COMISSÃO ESPECIAL PARA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS COM VISTAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID19), E OS EFEITOS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE, CRIADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.656/2022.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001 de 05 de abril de 1990- Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Alterar o artigo 1º da Portaria nº 105/2022 para **incluir** a servidora Monica Silva de Mello na COMISSÃO ESPECIAL PARA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS COM VISTAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID19), E OS EFEITOS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE, DO Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com base no Decreto Municipal 13656/2022 e artigo 190 da Lei Municipal nº 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que passa a ser composta pelos seguintes servidores a saber:

Aguilar Willian Alves da Silva  
Alberto Serafim Magalhães  
Amos Marques Medeiros  
Ana Carolina Otoni de Campos  
Ana Cristina Sarcinelli Gama  
Andreia Vieira de Souza  
Cairon Edson da Silva Barcelos,  
Camila de Barros Franco  
Carla Aparecida Badialli Dalmora  
Carléa Pinha Barbosa Costa  
Cassio Pereira Candido  
Cleides Costa do Nascimento,  
Cristina Siqueira da Silva  
Dielson Soares de Oliveira  
Edilea Mota Mildeberg da Silva  
Edvaldo da Silva Clarindo  
Francisco de Assis Rossi Batista Filho  
Frank Cardoso  
Henrique Luiz Follador  
Iara Rocha Ribeiro  
Igor Rabelo de Souza  
Ingrid Duarte da Conceição  
Jéssica Luana Moura de Oliveira  
Jovana de Jesus Paixão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº199/2022

Jozene Carla de Marchi  
Landia Correia Benevenuto Santos  
Luiz Carlos Dias  
Marcela Negrís Scaldaferró  
Marcia Cristina Borges de Souza  
Maria da Penha Zamprogno do Nascimento  
Maria Elizabeth Mendes Costa  
Maria Vieira Gomes Oliveira  
Mayke Tibes de Paula Lourenço  
Monica Silva de Mello  
Nadir Zordan Palombo  
Nayra da Silva Barbosa  
Nicácia Barbosa da Silva  
Nilvans Fernandes Borges  
Olga Emilia Rodrigues Casula Araújo  
Paulo Estevan Francisco Neto  
Rosandra Rufino da Silva  
Siara Castro da Silva  
Tergiani Bernini de Oliveira  
Vania Martins Campos  
Willian dos Santos Miranda  
Yohann Wagne Dona Telles

**Art. 2º** – As demais disposições da Portaria nº 105/2022 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04/04/2022.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRÁ-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal